

Prefeitura Municipal de Catu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
GABINETE DO PREFEITO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (0**71) 3641-1122 Fax: 3641-1793 E-mail: pmc.gab@hotmail.com

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013/2013

“Suspende a realização do Concurso Público, Edital nº 001/2012 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal e, demais legislação correlatas aplicáveis a espécie,

Considerando as suspeitas de ilegalidade no teor do Edital nº 001/2012 e nos demais atos consecutivos do concurso público – Processo, os quais serão analisados através de Processo Administrativo Interno de Avaliação quanto a legalidade e lisura do Concurso Público Edital nº 001/2012;

Considerando a necessidade de adoção de medida para coibir qualquer ato contrário à legalidade, impessoalidade, e para o atendimento dos consagrados princípios constitucionais da isonomia, da publicidade e da moralidade, visto a ilegalidade não gerar direito adquirido, sobretudo porque a notícia veiculada macula a lisura do concurso público;

Considerando que o **Supremo Tribunal Federal - STF, por meio da Súmula nº 473**, reconhece poder a Administração Pública de suspender, anular e revogar os seus próprios atos;

RESOLVE:

Art.1º- Fica **SUSPENSO** todos os atos do Concurso Público – Edital nº 001/2012, inclusive a realização de provas previstas para os dias 27 de janeiro e 21 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Catu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
GABINETE DO PREFEITO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (0**71) 3641-1122 Fax: 3641-1793 E-mail: pmc.gab@hotmail.com

Art. 2º - Fica determinado abertura de Processo Administrativo Interno para avaliar a legalidade e lisura de todos os atos do Processo de Concurso Público – Edital nº 001/2012,

Art. 3º - Determino ainda, a fim de possibilitar o efetivo resultado na avaliação de legalidade e lisura do Concurso Público – Edital nº 001/2012, a criação de Comissão Interna de Avaliação, composta por 03 membros, precisamente por 02 membros efetivos e 01 membro ocupante de cargo comissionado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catu, em 02 de janeiro de 2013.

GERANILSON DANTAS REQUIÃO
Prefeito Municipal

RODRIGO JOSÉ BETO GÓES SOUSA
Chefe de Gabinete

Publique-se e Registre-se.